



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

Ofício nº 028/BTV/DTIC/2023

Florianópolis, 10 de abril de 2023

Sr. Diretor de TIC/PMSC,

Em reposta ao SCC 4575/2023, informo que, no momento, não há perspectivas de ampliação do Programa BemTeVi com recursos do Estado.

Tal medida requer a conjugação de esforços para realização de licitações de rede, implementação e manutenção de pontos, bem como a aquisição de diversos equipamentos específicos de videomonitoramento, tais como: servidor, storage, rack, roteadores, desktops, monitores e nobreak.

Alguns municípios tem realizado investimentos diretos, implementando sistemas de monitoramento que, aos poucos, tem sido integrados ao Programa, permitindo que os policiais militares e civis do Estado tenham acesso às câmeras instaladas.

Tais iniciativas, após integradas, tem dado retorno operacional, razão pela qual sugerimos, salvo melhor juízo, que seja encaminhada resposta ao demandante neste sentido.

Respeitosamente,

Ten Cel PM Ricardo Sartori
Programa BemTeVi
DTIC/PMSC
[assinado digitalmente]

Ao Sr. Cel PM

Adilto Bento de CAMPOS JÚNIOR
Diretor de TIC/PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4GADQ427**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO SARTORI** (CPF: 007.XXX.509-XX) em 10/04/2023 às 18:48:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/02/2019 - 15:45:06 e válido até 12/02/2119 - 15:45:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTc1XzQ1NzlfMjAyM180R0FEUTQyNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004575/2023** e o código **4GADQ427** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

Ofício nº 029/BTV/DTIC/2023

Florianópolis, 11 de abril de 2023

Sr. Diretor de TIC/PMSC,

Em resposta aos quesitos formulados, informo que:

1 - necessidade (panorama local frente panorama geral no Estado de SC) - a necessidade deve ser estipulada pela Unidade Operacional, limitando-se à Divisão de Videomonitoramento realizar uma análise técnica da viabilidade de sua implementação em curto, médio ou longo prazo. Dadas as circunstâncias da SSP, gestora do financeiro e orçamentário do Programa, que ainda não decidiu sobre o encaminhamento dos recursos necessários à manutenção do BemTeVi para a a PM, entendemos que a demanda em questão é de longo prazo e deve ser tratada no âmbito de ampliação do Programa como um todo, atendendo diversos municípios interessados, ganhando-se na economia de escala das licitações e na própria agilidade administrativa de se tramitar um processo só para o atendimento de diversos beneficiados.

2 - custos com equipamento, instalação, manutenções – conforme resposta ao item 3

3 - todo o arcabouço necessário para implementar esse projeto (algo que tenha ficado de fora do item anterior) - No momento não temos qualquer levantamento de custos acerca de futuras ampliações, dado que não houve qualquer sinalização concreta a respeito dessa possibilidade.

Informo que para realizar a ampliação do Programa BemTeVi em um Município é necessário ter-se os pontos mapeados para, em momento subsequente, realizar a licitação de fibra ótica (ligação da câmera ao quartel, do quartel a CRE e da CRE à Capital) e da implementação (adquirindo e instalando o ponto de monitoramento composto por câmera, braço prolongador, poste, caixa de comunicação) e manutenção.

Além disso, correm em paralelo as licitações para aquisição de: licença base e expansão Digifort, cadeira, mesa, *desktop* com monitor e *joystick* controlador, monitores profissionais, *nobreak*, ar condicionado, *rack*, servidor, *storage* e switch/roteador.

As últimas compras realizadas ocorreram em 2017 e o custo médio para implementação de uma Central em Quartel PM com 10 câmeras de monitoramento era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nossas estimativas, dado o aumento dos insumos computacionais, da alta do dólar e a inflação do período é de que o montante necessário para esta implementação, nos dias atuais, seja de aproximadamente R\$ 350.000,00 à R\$ 400.000,00 (trezentos e cinquenta a quatrocentos mil reais).

Para a manutenção, considerando os contratos atuais e as ponderações das empresas contratadas acerca dos valores que estão sendo executados, estimamos que o custo para a manutenção dos pontos seja de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e, de fibra ótica, seja necessário arcar também com um custo estimado de R\$ 200,00 (duzentos reais). Há ainda a necessidade de se prever o custeio da eletricidade, que, de forma geral, é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais mensais por ponto).

4 - prazo para conclusão final inclusive dos serviços desta Divisão de monitoramento de câmeras (se for apresentado pelo interessado fonte com recursos suficientes para implementar)

Estimamos que o tempo necessário para sua execução seja de, no mínimo, 03 anos. Faz-se tal estimativa considerando:

- os tempos de execução pretéritos;
- que, do ano de 2017 ao momento presente a equipe de videomonitoramento sofreu substancial redução;
- que, em contrapartida, os processos burocráticos tornaram-se mais rigorosos e, por consequência, mais morosos – inclusive submetendo os processos de aquisição e contratação de TIC à controles e procedimentos adicionais aos demais processos e
- que há a necessidade de, no mínimo, 03 licitações distintas e bem sucedidas para que seja possível executar o serviço em questão.

Respeitosamente,

Ten Cel PM Ricardo Sartori
Programa BemTeVi
DTIC/PMSC
[assinado digitalmente]

Ao Sr. Cel PM
Adilto Bento de CAMPOS JÚNIOR
Diretor de TIC
Polícia Militar de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NPE81C37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO SARTORI (CPF: 007.XXX.509-XX) em 11/04/2023 às 17:09:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/02/2019 - 15:45:06 e válido até 12/02/2119 - 15:45:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTc1XzQ1NzlfMjAyM19OUeU4MUMzNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004575/2023** e o código **NPE81C37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/24169

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/238/2023, de autoria do Senhor Deputado Egídio Ferrari, que acompanha o Ofício GP/DL/398/2023, proveniente da Presidência da ALESC, encaminho manifestação técnica do setor competente, constantes às fls. 12, 14 e 15 do Processo SCC 4575/2023.

Os documentos, aos quais homologo e corroboro, esclarecem as ações e procedimentos necessários a eventual implementação de câmeras no município de Paraíso.

No ensejo manifesto votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NZP411R0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/04/2023 às 13:30:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTc1XzQ1NzlfMjAyM19OWIA0MTFSMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004575/2023** e o código **NZP411R0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0801/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0238/2023, de autoria do Deputado Delegado Egídio Ferrari, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/24169, da Polícia Militar de Santa Catarina, que remete o Ofício nº 028/BTV/DTIC/2023 e o Ofício nº 029/BTV/DTIC/2023, ambos da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, contendo informações a respeito da implementação de câmeras de vigilância no Município de Paraíso.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FBU519C2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/04/2023 às 17:01:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTc1XzQ1NzlfMjAyM19GQIU1MTIDMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004575/2023** e o código **FBU519C2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.